



PCLEG nº 1318.11.2024

Santo André, 22 de novembro de 2024.

Indicações da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1744/2024-G.P. – Proc. 5532/2024, protocolado sob o nº 19663/2024, onde solicita esforços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública no sentido de coibir delitos na Rua Bernardino de Campos e arredores, bem como fornecer apoio por meio da Secretaria de Assistência Social aos moradores em situação de rua na localidade, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS realiza monitoramento frequente e ininterrupto no local desde janeiro de 2024, em dias e horários alternados.

Durante o monitoramento, a equipe identificou um grupo de pessoas que fazem uso abusivo de bebidas alcoólicas. Embora ocasionalmente aceitem encaminhamentos, como o acolhimento noturno, na maioria das vezes as propostas não são aderidas.

Ressalta-se que a Assistência Social não trabalha na perspectiva da compulsoriedade, ou seja, respeita-se a autonomia dos indivíduos e não se pode obrigá-los a aceitar os serviços ofertados. Esse princípio é fundamental para o estabelecimento de vínculos e para a sensibilização contínua das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Apesar da resistência, a equipe continua realizando intervenções constantes na área, buscando promover o acesso aos serviços socioassistenciais e fortalecer os vínculos com esses indivíduos.

Com relação à segurança pública, a Secretaria de Segurança Cidadã informa que a demanda está sendo atendida pela Inspeção de Governança Cidadã da Guarda Civil Municipal, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com o foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as polícias Civil e Militar.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Além disso, cabe citar o Programa de Prevenção Primária Volante Cidadã – PPVC, que tem desempenhado um papel fundamental na segurança da comunidade, promovendo ações preventivas e de patrulhamento no local mencionado e suas adjacências.

As Operações preventivas do PPVC são realizadas em consonância com o Centro de Operações Integradas – COI, responsável pelo videomonitoramento em tempo real, que possibilita identificar situações de risco e direcionar as equipes da Guarda Civil Municipal para uma atuação rápida e eficiente. As equipes de Rondas Operacionais Municipais – ROMU e viaturas setoriais integram-se a esse sistema, ampliando a presença nas áreas de maior vulnerabilidade, realizando abordagens preventivas e assegurando a ordem pública.

A Guarda Civil Municipal de Santo André atua conforme a legislação vigente no que se refere ao atendimento de moradores em situação de rua, respeitando todos os procedimentos e acatando as decisões das cortes judiciais pertinentes ao tema. Todas as ações são conduzidas dentro das atribuições constitucionais que competem à Guarda Civil Municipal, com o compromisso de garantir os direitos e a dignidade dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Salienta-se que os logradouros da área Central já constam na grade de rondas das patrulhas da Guarda Civil Municipal, contando inclusive com o emprego das Equipes Especializadas de Rondas Operacionais Municipais – ROMU e das Rondas Operacionais com Motocicletas – ROMO, em especial na Rua Bernardino de Campos e suas adjacências.

Por fim, informa que a demanda será reiterada ao Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como ao Sr. Delegado Seccional de Polícia, para as providências que couberem a cada órgão, respectivamente.

Ofício nº 1750/2024-G.P. – Proc. 5911/2024, protocolado sob o nº 21145/2024, onde solicita esforços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública para realização de rondas ostensivas e periódicas no Parque Jaçatuba;

Ofício nº 1750/2024-G.P. – Proc. 5912/2024, protocolado sob o nº 21144/2024, onde solicita esforços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública para realização de rondas ostensivas e periódicas no Bairro Jardim, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda está sendo atendida pela inspetoria da Guarda Civil Municipal responsável pela região apontada, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com o foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as Polícias Civil e Militar.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Salienta-se que os logradouros do Parque Jaçatuba e do Bairro Jardim já constam na grade de rondas das patrulhas da Guarda Civil Municipal, contando inclusive com as Equipes Especializadas de Rondas Operacionais Municipais - ROMU e as Rondas Operacionais com Motocicletas - ROMO.

Por fim, a demanda será reiterada ao Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como ao Sr. Delegado Seccional de Polícia, para as providências que couberem a cada órgão, respectivamente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/ MNSB/MP